INDICAÇÃO Nº 310/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Diretor Municipal de Trânsito estudar a retirada da placa "Proibido Estacionar" colocada na Rua Yaoji Endo no Residencial Yhity Endo e transformar a mesma em mão única, pois é extremamente estreita e os veículos, principalmente nos finais de semana, estacionam dos dois lados, dificultando a passagem, principalmente dos moradores da mencionada rua.

Esta indicação reitera a de nº 056/13, de minha autoria.

Plenário Vereador José Ikeda,
06 de julho de 2015.

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora